



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

## RESOLUÇÃO Nº 0002/2021, de 29 de abril de 2021.

Da publicidade da Consulta Pública nº  
01/2021/AGESB

**O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019, ATA de reunião extraordinária número 505 de 29 de abril de 2021, e, considerando a Instrução Normativa nº 002/2013, de 14 de maio de 2013.

### RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que será publicado no diário oficial do Município de São Borja, a consulta pública nº 01/2021/AGESB.

Art. 2º A consulta pública será disponibilizada no sítio da AGESB pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no diário oficial do Município de São Borja.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,  
Sala do Conselho Diretor, em 29 de abril de 2021.

  
**Sérgio Mendes Muniz**  
**Conselheiro Presidente**

Publicação

do dia:

ao dia:

Secretária: